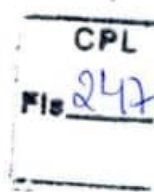




ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 186/2022
Pregão Presencial nº 007/2022
Ata de Registro de Preço nº 007/2022
Validade 12 meses

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista município de PIUM - TO, inscrito no CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43, representado por sua Gestora, a Sra. D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS, brasileira, portadora do CPF (MF) nº 165.478.101-00.

Resolvem:

Registrar os preços para futuras aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial nº 007/2022, sucedido em 20/10/2022, às 10:00.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação do Sr (a). Gestor (a) Prefeitura Municipal de Pium - TO constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/13, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

1.1. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Gestora Municipal ou pessoa legalmente designada - o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

FORNECEDOR	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ATUAL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 09.266.394/0001-07	R\$ 183.331,00

3. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação **Contratação de Serviços para Realização de Exames Laboratoriais para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO.** No Sistema Registro de Preço (SRP). Conforme Termo de Referência constantes no Anexo I deste edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CITOMEGALOVÍRUS EIE PARA GESTANTES IGG	100	SV	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
2	CITOMEGALOVÍRUS EIE PARA GESTANTES IGM	100	SV	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
3	RUBÉOLA EIE PARA GESTANTES IGG	100	SV	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM - TO
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



CPL
Fls. 249

40	SANGUE OCULTO NAS FEZES	80	SV	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
41	CK TOTAL	80	SV	R\$ 19,00	R\$ 1.520,00
42	CKMB	80	SV	R\$ 19,00	R\$ 1.520,00
43	AMILASE	150	SV	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
44	LIPASE	150	SV	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
45	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	80	SV	R\$ 34,00	R\$ 2.720,00

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Pium - TO.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

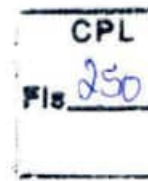
a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM - TO
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com Prefeitura Municipal de Pium - TO, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02.

e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais a Lei 8.666/93.

6. DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93 e art. 11 do Decreto Federal n.º 7.892/13 e visto tratar-se de compra/ serviços com entrega imediata e integral.

A Nota de Empenho/autorização de compra será enviada pela Prefeitura Municipal de Pium - TO ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couber, a disposição contida nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

As despesas com a presente aquisição correrão à conta da Prefeitura Municipal, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade 2020.

7. VALOR E PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo da **PREFEITURA**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável.

Fica facultada à **PREFEITURA** a antecipação de pagamentos de notas fiscais, mediante descontos previamente acordados.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



251

A entrega deverá ser feita no Município ou onde seja solicitado, para atender as demandas.

Após recebimento da nota de empenho, deverá o CONTRATADO disponibilizar no máximo em 03 dias o objeto do certame, sob pena de aplicações de sanções previstas nesta Ata, podendo ser prorrogado o prazo, mediante justificativa devidamente fundamentada.

9. DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 3º, § 2º do Decreto nº. 7.892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto deste Pregão Presencial, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, a Prefeitura de Pium - TO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no Termo de Referência – Anexo I do referido Edital.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura de Pium - TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

11. TRIBUTOS

11.1 São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

11.2 Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

12. DO FORO

12.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Pium - TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2014,



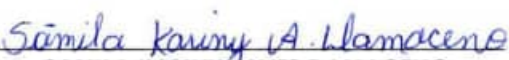
ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM - TO
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



13.2 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no processo nº 186/2022.

Pium - TO, no dia 27 de outubro de 2022.


D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros
Gestora do FMS


SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Pregoeira


EDSON SOARES DA COSTA
Equipe de apoio


ROBERSON TOMAL DE MENDONÇA
Equipe de apoio

ATUAL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME
CNPJ Nº 09.266.394/0001-07
EMPRESA

